

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 182 / 2013

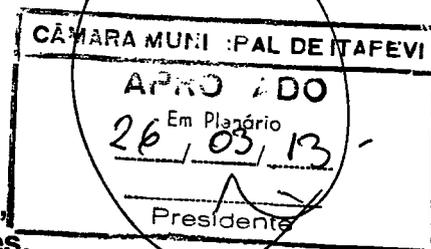


Súmula: "Solicito ao **Executivo** juntamente à **Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos**, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 1.973 de 04 de Novembro de 2009 no tocante a execução da mesma".

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, juntamente à **Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos**, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 1.973 de 04 de Novembro de 2009 no tocante a execução da mesma.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



A Lei Municipal em questão trata-se de estabelecimento de normas para o condutor de motocicletas e/ou acompanhante, ao adentrar em estabelecimentos industriais, comerciais, educacionais, em prédios públicos e privados, fazendo uso de capacetes, o objetivo da regulamentação proposta é identificar os indivíduos que adentram nos locais relacionados na citada Lei, para que haja maior segurança, é importante ressaltar que nos locais mencionados deverá ser fixado placa informativa contendo a vedação, essa solicitação será de suma melhoria para firmar essas normas a cada condutor, considerando o exposto o intuito do presente é verificar a execução da mencionada Lei.

Sala das Sessões Benyindo Moreira Nery, 21 de Março de 2013.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.